



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 10 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 29 de Janeiro de 2020.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 734.962,27 (SETECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para:

- R\$ 1.800,00 - custear despesas com tarifas bancárias.
- R\$ 142.862,31 - execução de reforma da UBS “Vereadora Maria Pacífico de Migueli”. Anexo ao presente projeto de lei, uma cópia da Requisição nº 56/2019, onde a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana requisita a abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para execução dessa obra. Os serviços a serem executados são: troca de piso, fechamento das laterais, reforma de todos os consultórios médicos e odontológico, reforma geral dos banheiros, pintura de todo o prédio e climatização (instalação de aparelhos de ar condicionado) em todos os consultórios e salas.
- R\$ 47.047,12 - aquisição de 16 aparelhos de ar condicionado e 02 cortinas de ar, para serem instalados na UBS “Vereadora Maria Pacífico de Migueli”.
- R\$ 543.252,84 - contratação de empresa para reforma do ginásio de esportes localizado nas dependências do Centro de Lazer do Trabalhador “Vereador Eduardo Atique”. Anexo ao presente projeto de lei, uma cópia da Requisição nº 52/2019, onde a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana requisita a abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa para execução dessa obra, juntamente com a planilha orçamentária dos serviços a serem executados.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 Cx. Postal, 49
E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br - www.guariba.sp.gov.br